

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N.º. 05/2025

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **24/06/2025 a 27/06/2025, das 08h às 16h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do **terceiro ano do Ensino Médio da Rede Pública de Três Rios** interessados à seleção do Projeto de Extensão – **Suprema Educa**.

Parágrafo único. Em caso de o estudante ser **menor de idade**, a inscrição deverá ser realizada **acompanhado de um responsável legal**, que deverá apresentar um **documento oficial de identificação com foto**, tanto do estudante quanto do responsável, incluindo comprovante de residência do Município de Três Rios e declaração ou comprovante de estar regularmente matriculado em escola pública no Município de Três Rios, cursando o último ano do ensino médio.

Art. 2º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 3º. O Projeto tem como objetivos:

Apoiar, por meio de atividades de monitoria de estudos, estudantes residentes de Três Rios, que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, regularmente matriculados e frequentes em uma escola pública de ensino situada no Município de Três Rios.

Art. 4º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 5º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, coordenador do projeto, feita pela coordenação de extensão.

4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.
8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 6º. O processo de seleção constará de: a) primeira etapa: inscrição da secretaria acadêmica da FCMTR; b) se houver interessados que excedam o número de 25 vagas, haverá a realização de uma prova objetiva a ser aplicada na FCMTR no dia 02/07/25.

Art. 7º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia 07/07/2025.

Art. 8º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades em 11/08/2025, com término previsto para 28/11/2025. (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades de monitoria acontecerão, a partir do mês de agosto, no período das 17 horas às 20 horas em calendário a ser divulgado no dia 11/08/2025.

Art. 9º. O estudante deverá cumprir a carga horária relativa á participação nas monitorias.

Art. 10º. Para emissão do certificado de participação no programa Suprema Educa, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima equivalente a 70% das atividades de monitoria.

Art.11º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Beatriz dos Santos Pereira ou no e-mail: beatriz.pereira@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR